

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2021 – EBSERH/HU-UFSC
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

EDITAL Nº 9, 03 DE FEVEREIRO DE 2022– HU-UFSC

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2021 – EBSERH/ HU-UFSC, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção de serviços assistenciais no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, conforme a seguir, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. **CARGO: MÉDICO- CANCEROLOGIA CLÍNICA** (Ampla): Andressa Moretti Izidoro, Raquel Mireski, Shermann Brandão Rodrigues Moreira.

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 11/02/2022, conforme agendamento prévio realizado pela DivGP, comparecer ao Prédio do Núcleo de Capacitação – fundos do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago, localizado no Campus Universitário s/n, bairro Trindade, Florianópolis-SC, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consultaqualificacao-cadastral>.

2.1.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 11/02/2022, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. Conforme agendamento realizado pela DivGP, comparecer para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.4. No dia 03/03/2022, conforme agendamento, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente processo seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente